



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1496

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1496

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 238/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 20 de outubro de 2023, a servidora municipal Sra. **CIBELE LIMA DA SILVA**, portadora do RG. nº 53.***.***-3 e do CPF/MF nº 503.***.***-46, do cargo de **“ASSESSOR DA ÁREA DE CLÍNICA GERAL JORNADA PARCIAL”** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 029/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Meridiano, 20 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as Portarias de nº 215/2023 e 229/2023 e o Edital de Processo Seletivo Municipal nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentado no art. 1º da Portaria 231/2023, o seguinte item e os seguintes servidores municipais:

14 - Elaine Cristina Lucon Xavier e Juliana Aparecida Mello Ignacio Polizelli - Fiscal Sala de Títulos;

Art. 2º - Comunica-se aos Chefes de Setores respectivos e o Departamento Pessoal do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 20 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.116.092/0001-08, através da Pregoeira Oficial do Município, abaixo assinado e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 104, datado de 09 de maio de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que, em razão de fatos supervenientes administrativos, decide ADIAR o certame, que aconteceria na segunda-feira, dia 30 de outubro de 2023 às 09h, alterando a data para o dia 31 de novembro de 2023, às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Em tempo, salientamos que o Edital, na oportunidade está disponível no site www.meridiano.sp.go.br. Demais informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações do Município de Meridiano, situado Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - Meridiano/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Meridiano/SP, 20 de outubro de 2023.

NATALIA DOS SANTOS
Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos Senhores Vereadores, que **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1496

Página 3 de 3

em sua 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2023, às 12h15**, que terá como itens os seguintes:

I - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL

Não há.

II - EXPEDIENTE APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não há.

III - EXPEDIENTE RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não há.

IV - ORDEM DO DIA

Nº	MATÉRIA	AUTOR	EMENTA
1.	Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2023	Comissão de Finanças e Orçamento	Dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício de 2021, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e dá outras providências.

Meridiano, 20 de outubro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente